



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aprovado em
16/11/21

MOÇÃO: 50 /2021

Seropédica - RJ, 20 de outubro de 2021.

Aos Excelentíssimos Vereadores

Prezados,

O Vereador Hugo Pereira do Canto Junior, de acordo com o artigo 161 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem solicitar Moção de Congratulações e Louvor as Agentes de Saúde das ESF (Estratégia de Saúde da Família) do nosso município, conforme a lista abaixo:

- **Unidade de Saúde Fazenda Caxias – (Fazenda Caxias)**

End.: Rua João N. Oliveira – Fazenda Caxias

- **Clínica da Família do Vasquinho**

End.: Rua Niterói S/N – Campo Lindo

Cumpre esclarecer, que a presente solicitação visa reconhecer toda a dedicação e compromisso dos agentes no exercício de suas funções, sempre atentos a prestar seus serviços com excelência, respeito e carinho que toda a população de Seropédica merece.

Ante o exposto, peço aos nobres colegas a aprovação do referido pedido.

Câmara Municipal de Seropédica

Atenciosamente,

RECEBIDO

20/10/21

Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414

Hugo Pereira do Canto Junior

Presidente da Câmara Municipal de Seropédica